

IV CONGRESSO INTERNACIONAL DA FEBRAFITE

A tributação dos meios de fortuna

Uma resposta viável em tempos de crise?

João Pessoa, 27 de Maio de 2013

JOÃO RICARDO CATARINO

ISCSP - UTL – Universidade de Lisboa

Imposto sobre Grandes Fortunas: sim ou não?

**O que Louis Vuitton, Depardieu, Möet
Chandon, Hennessy, Bernard Arnault e Obélix
têm em comum?**

Imposto sobre Grandes Fortunas: sim ou não?

A resposta é: nada!

Gerard Depardieu é ator de cinema,

Bernard Arnault é empresário,

Obélix não existe!

**A Möet Chandon, a Hennessy e a Louis Vuitton
são das marcas mais conhecidas do mundo
que rendem milhões ao Estado francês!**

Imposto sobre G. Fortunas: sim ou não?

- . Imposto fiscal “de crise”?

ou

- . Imposto p/ acentuar a redistributividade do Imp. Renda?

O que os fatos demonstram?

- . Subida de alíquotas IR + Imp. s/ Gr. Fortunas
- . Subida alíquotas I. Renda + Sobretaxas ao I.R
- . Leis antifraude + troca inform. + alargamento das bases tributáveis

Imposto sobre Gr. Fortunas: sim ou não?

Respostas à crise (na Europa)

- . A subida das alíquotas marginais Imp. Renda;
(PT: 46,5% + sobretaxas; ES 52%; FR: 46,8%)
- . ES - **Lei anti fraude** (2013): obriga à declr. imóveis, contas e bens no exterior (sanção até 150% do valor do bem não declarado);
- . Se não declarado – aditado à renda – alíq. 52%;
- . Limitações de pag. a dinheiro (2 500€);

Imposto sobre a Fortuna: sim ou não?

Movimentos contraditórios

- .Espanha reintroduziu o imp. s/ fortuna (2011);
- . Dinamarca (97), Alemanha (97), Itália (95), Áustria (94), Suécia (07), Islândia (05) Fin. (06), Grécia (09), aboliram / suspenderam;
 - . Eficiência fiscal pouco satisfatória;
 - . Custos de cobrança;
 - . Efeitos negativos s/ poupança e investi/to;
 - . Fraco peso nas receitas: FR 3,8% Alem. 0,9%

Imposto sobre a Fortuna: sim ou não?

Movimentos contraditórios

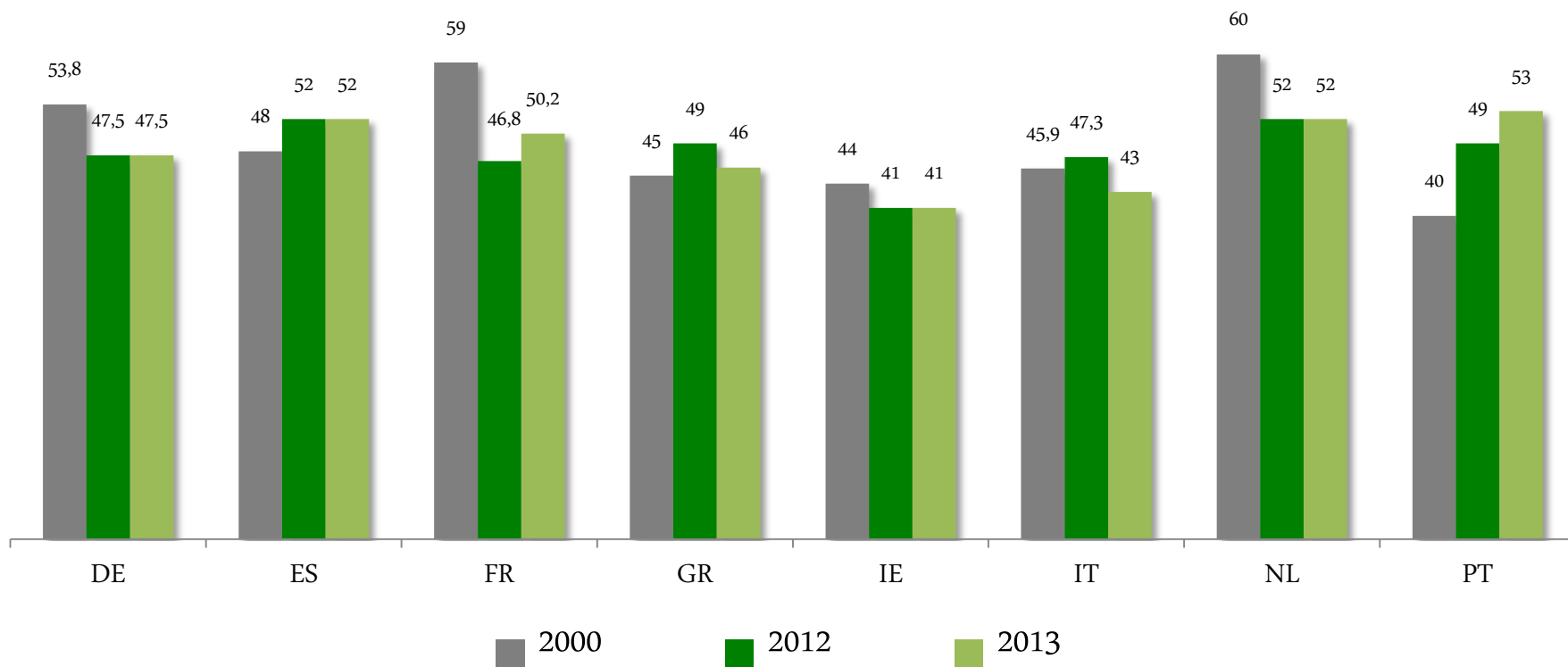
- . **Espanha**, 45% até 52% + 300 000€;
- . **Itália**, sobretaxa 3% por 3 anos, (+ 300 000)€;
alíq. marginal 43% + 75 000€;
- . **Portugal, 2012**, sobretaxa 2,5% + 153 300€;
alíq. marginal 46,5%;
- 2013**: alíq. marginal 48% (80 000€); sobretaxa
3,5% (80 a 250 000) e 5% (+ 250 000€);
- . **França**, alíq. marginal 46,8% + Imp. s/ Fortuna
alíquota de 75% acima de 1.m.eur;

Imposto sobre a Fortuna: sim ou não?

Movimentos contraditórios

- . **Alemanha**, alíq. marginal 45%, + Imp. solidar. para pessoa física (+ de 250 731€ / p. pess. Jur. 501 462€) aliq. Chega aos 47,5%;
- . **Bélgica**, 53,7%; . **Holanda**, 52%;
- . **Áustria**, 50%; . **Finlândia**, 49%;
- . **Estónia**, 21%; **Eslováquia**, 19%;
- . **UK**, desceu alíquota marginal de 50% IR p/. 45% (2013) (problema de receita)

Alíquota marginal máxima de Imp. Renda p. f., países selecionados, 2000, 2012, 2013¹ *(Percentagens)*

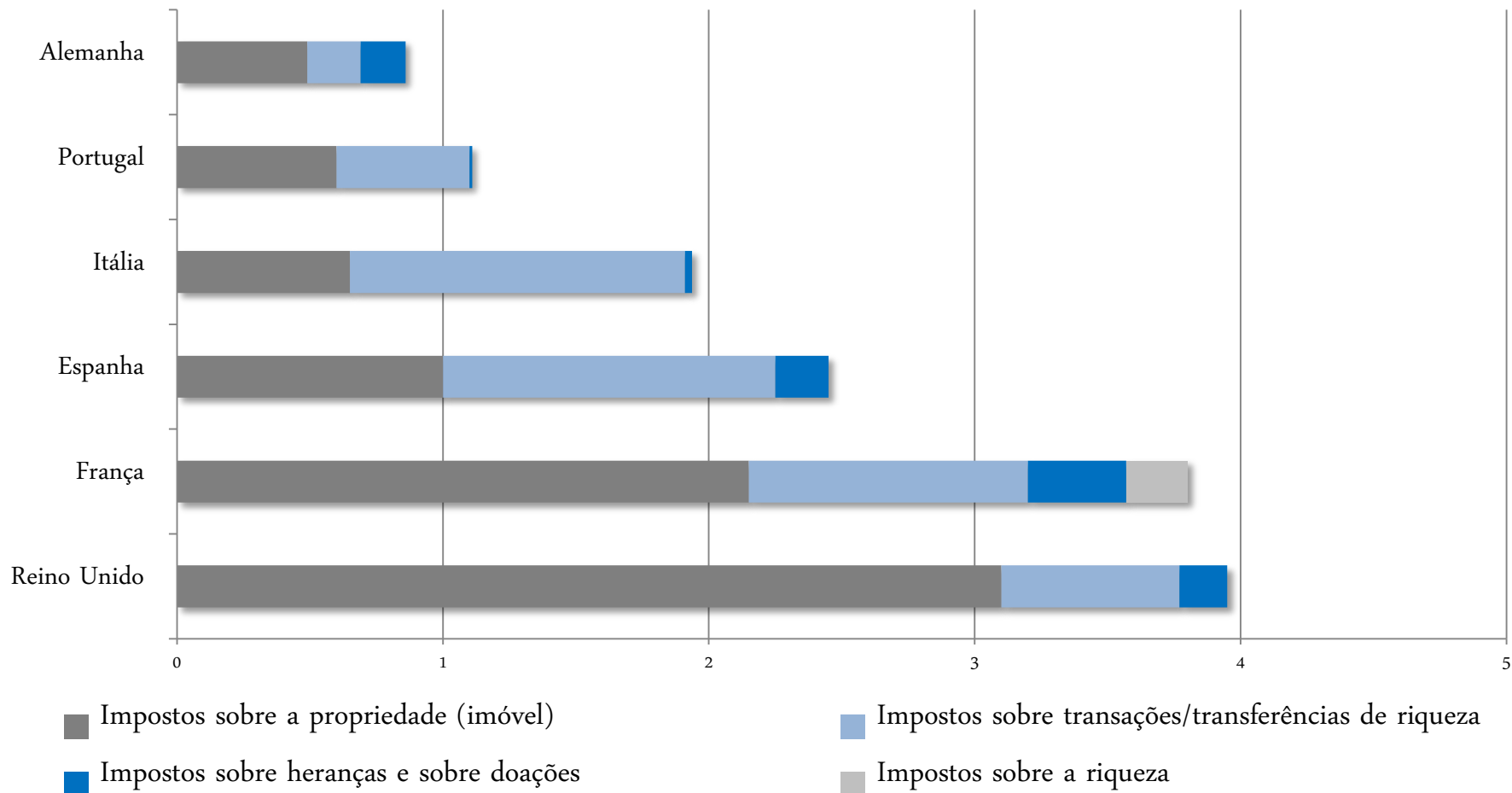


¹ Dados à data de 11 de março de 2013.

Fontes: Eurostat. OCDE.

Receita fiscal com impostos relacionados com a riqueza, países selecionados, 2010

(Percentagens do PIB)



Qual o lugar de um imposto sobre as Grandes Fortunas?

- . Um imposto permanente, autónomo, integrado no sistema tributário?
- . Um imposto extraordinário “de crise”? – tipo pagamento único para fazer face a dificuldades orçamentárias?

O lugar do imposto sobre a fortuna

- . Como articular o I. F com os demais impostos, em especial sobre a renda e o património (estático e dinâmico)?
- . Questões de coerência / equilíbrio do sistema tributário;
- . Questões de “moderação” do imp. renda;

Finalidade do imposto sobre a fortuna

- . Quais fins: reditórios ou de justiça “social”;
- . Resolver problemas orçamentários (imposto de salvação / solidariedade nacional);
- . Melhorar a distribuição da renda / diminuir desigualdades sociais?

Tipo de imposto sobre a fortuna

- . **Quem?** pessoas físicas e pessoas jurídicas?
(Fundações, Assoc. direito Púb., Empresas)
- . **Base tributável:** alargada ou específica a certas manifestações de fortuna?
 - Tributação do património bruto/líquido?
 - Património em PT ou todo património?
- . Bens profissionais, objetos arte, prop. literária, capitalização p/ pensões, ativos em bancos, ouro, objetos de coleção, etc.

Tipo de imposto sobre a fortuna

- . **O que tributar:** todas as fortunas ou apenas acima de certo montante;
- . **Alíquotas** do imposto: proporcional ou progressivas por escalões (como o I. R?)
- . Com isenção de base ou exclusão de patrimónios até certo montante ou todos?

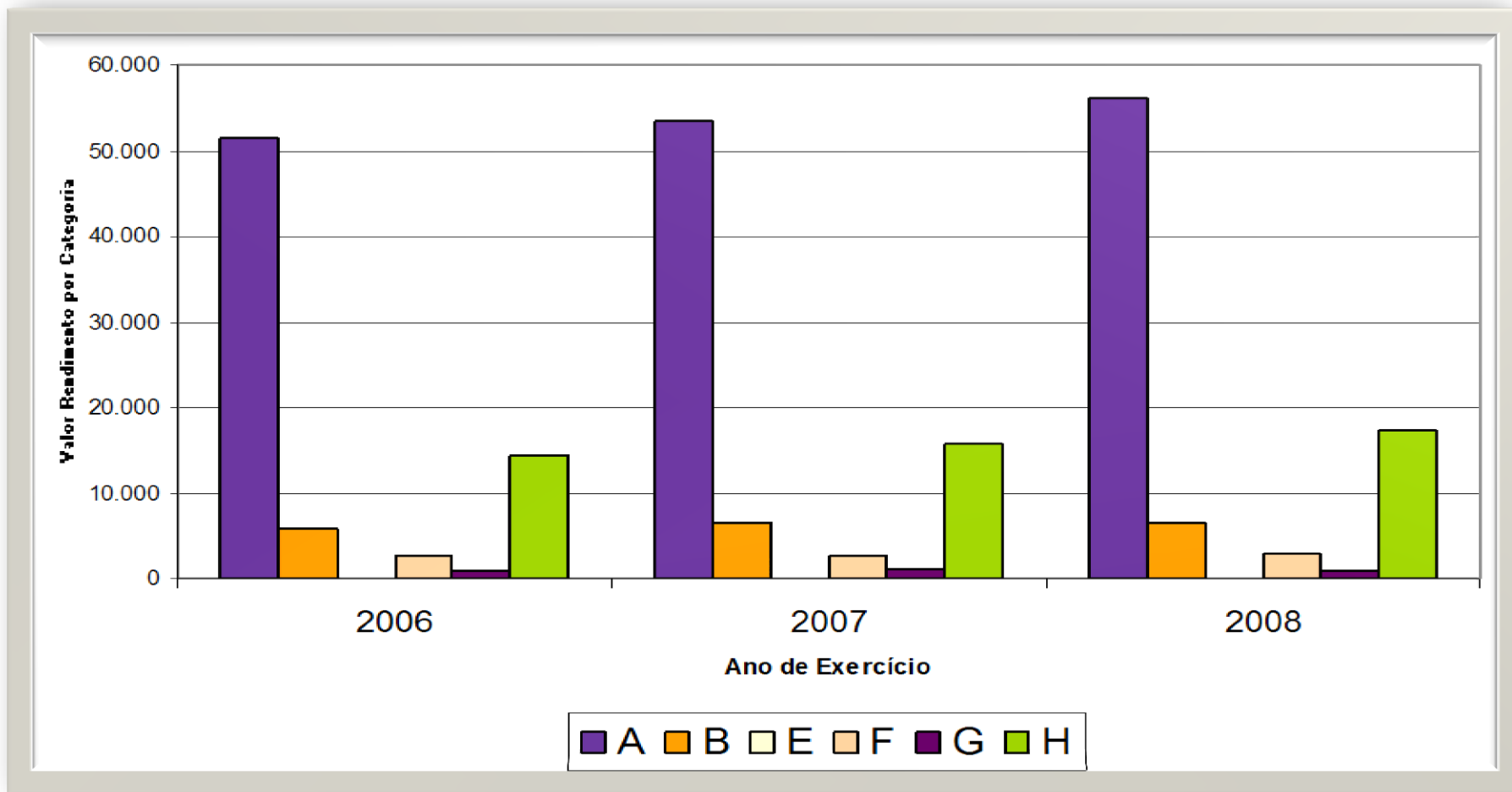
Impostos sobre as Fortunas e os I. Renda

- . Os atuais impostos de Renda compreensivos e unitários tendem a ser iníquos;
- . Essa iniquidade tem crescido: Saldos!
- . Certas “bases” tributáveis suportam pouco imposto (guerra fiscal);

PROBLEMAS NA TRIBUTAÇÃO DA RENDA DAS PESS. FÍSICAS

Mapa 9 - Distribuição de Rendimento Bruto por Categorias de Rendimentos PT

Valores em Milhões de Euros



O imposto sobre a fortuna e a Constituição Política

- . Repartição justa dos rendimentos e da riqueza
- . A tributação do património deve contribuir p/ igualdade entre os cidadãos (não refere a “diminuição das desigualdades”)
- . Igualdade do cidadão perante a lei;
- . Reconhecimento da propriedade privada e do setor privado dos meios de produção;
- . Incumbe ao Estado “operar correções das desigualdades na distribuição da riqueza”
- . BR: a Constituição permite-o / não regulamentado

Relações entre Imp. s/ as fortunas e tributação da renda

- O IR pess. físicas já tem claros fins redistributivos: *“diminuição das desigualdades”* (unicidade, progressividade, complexidade)
- Progressividade por escalões : alíquotas
- Preocupações claras de justiça redistributiva
- Subjetivo: atende à situação pessoal e familiar
- A tributação da fortuna e o Imposto do selo

A tributação das fortunas no direito comparado

. **Vantagens** associadas: mais receita; reduzir a desigualdade? maior justiça fiscal?

. **Problemas:**

Fuga de capitais; fuga de renda - planejamento;

- deslocalização das pessoas físicas e atividades;

- perdas económicas indirectas;

- dupla tributação interna;

- fraude; confiscatório?

Imposto sobre as fortunas: A França é um caso de sucesso?

- . Base tributável: pat. líquido em Fr. e no estrangeiro, inclui bens imóveis, fundos, divisas,
- . Estima bens móveis 5% do patrim. total;
- . Sujeitos passivos: apenas pessoas físicas
- . Regime auto declarativo / AT pode corrigir
- . Abatimentos: 30% p/ habitação própria

Relações entre o ISF e o Imp. renda: abatimentos

Alíquotas (2012)

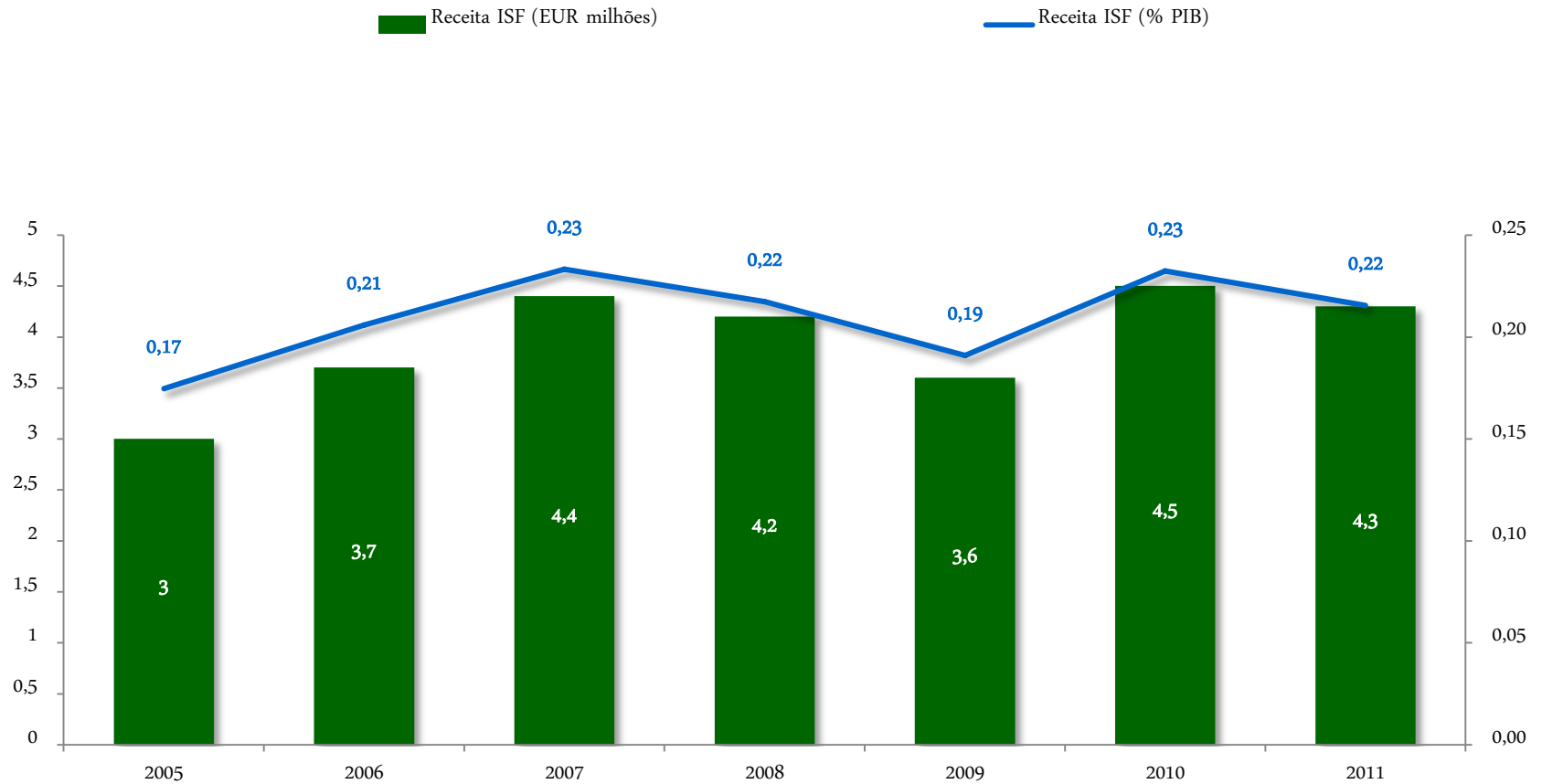
Até 1,3m€ 0 %

Entre 1 300 000 e 3m€ 0,25%

Superior a 3m€ 0,50%

Receita fiscal com o Imposto de Solidariedade sobre a Fortuna¹ (ISF) em França.

Receita fiscal com o ISF, França, 2005-2011 (EUR milhões, percentagens do PIB)



¹ Designado originalmente por "Impôt de solidarité sur la fortune".

Fontes: Comissão Europeia, Insee.

E os contribuintes, Senhor?

Bem, isso depende,

E os contribuintes, Senhor?

- **Bernard Arnault** é francês mas naturalizou-se belga,
- **Gerard Depardieu** é francês mas naturalizou-se russo,

O que têm em comum?

TUDO: o desejo confessado de escapar ao Imp. s/ fortunas francês.

“Cadê” os outros, nós os simples mortais?

A tributação da fortuna

Uma boa opção para o Brasil?

- . Desigualdade na Renda;
- . AT eficiente, moderna, mas c/ problemas;
- . Melhorar o “pacto social”;

- . Fortunas muito expressivas, poderosas;
- . Elite económica bem informada - planejamento fiscal;
- . Tradição de recursos no exterior;
- . Efeitos duvidosos s/ desigualdade;
- . Receita pouco expressiva;
- . Alternativas? **Imp. s/ propriedade imobiliária?**

“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.”

José de Alencar,

*Tributar a agradar não é acessível aos homens,
assim como não o é, amar e ter juízo!*

Edmund Burke,

Muito obrigado
jcatarino@iscsp.utl.pt